## **ESTADO DO CEARÁ**



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO

# PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.10.13.1.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, através da SECRETARIA DE SAÚDE por solicitação o Sr. NATANAEL ALVES DA SILVA, e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação da empresa, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE AVENTAL DESCARTÁVEL, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Considerando que em 11 de março de 2020 a Organização Mundial de Saúde — OMS decretou a disseminação do novo coronavírus como uma pandemia mundial; Considerando que em situações que demandam uma ação rápida e eficaz por parte da administração pública, a Lei nº 8.666/1993 traz dispositivo que permite ao gestor a contratação direta de bens e serviços sem a necessidade de prévio procedimento licitatório (artigo 24, inciso IV); Considerando que se trata da demanda específica e não havendo disponibilidade imediata de tais materiais em nossos almoxarifados; Considerando que a indisponibilidade de avental descartável; Considerando ser de grande importância a aquisição avental descartável indicado para a proteção ao coronavírus; As considerações aqui apresentadas demonstram-se necessárias e suficiente para caracterizar fato imprevisível alheio ao planejamento da Administração Municipal, tendo em vista serem medidas urgentes, como ações de enfrentamento a pandemia, causada pelo novo corona vírus.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço pactuado neste processo administrativo de Dispensa de Licitação é de R\$ <u>12.900,00</u> (DOZE MIL E NOVECENTOS REAIS) para aquisição de material de consumo, conforme solicitado pela **SECRETARIA DE SAÚDE**, condizente com o valor estabelecido pelos orçamentos realizados pelo Setor de Compras e Serviços.

#### **FUNDAMENTO LEGAL**

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 4º, da Lei nº 13.979/20 c/c Art. 24, Inciso IV e Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98.

RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

D A R

#### **ESTADO DO CEARÁ**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO

A escolha do fornecedor foi calçada nas propostas de preços apresentadas, sendo a mais vantajosa para a Administração, a cotação da empresa <u>IDAIANE KELLY RODRIGUES</u>. A escolha da proposta mais vantajosa teve como base os preços pesquisados pelo Setor de Compras e Serviços, onde foram cotados os preços em 03 empresas, sendo elas: <u>IDAIANE KELLY RODRIGUES</u> — CNPJ: 23.380.235/0001-51, MF COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS - LTDA - CNPJ: 09.039.574/0001-48 e PRISMA FLORAS MEDICINAIS — CNPJ: 00.463.305/0001-30.

DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE, 16 DE OUTUBRO DE 2020.

MARIA JOELMA MOREIRA

PRESIDENTE DA CPL

JOSE TIAGO DE LIMA MOREIRA

MEMBRO DA CPL

FRANCISCO RENATO PINHEIRO

MEMBRO DA CPL

## **ESTADO DO CEARÁ**





# TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.10.13.1.

O Exmo. Sr. NATANAEL ALVES DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de licitação em favor da Empresa: IDAIANE KELLY RODRIGUES, CNPJ Nº: 23.380.235/0001-51, com o valor R\$ 12.900,00 (DOZE MIL E NOVECENTOS REAIS), objetivando a AQUISIÇÃO DE AVENTAL DESCARTÁVEL, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE, 16 DE OUTUBRO DE 2020.

NATANAEL ALVES DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL SECRETARIA DE SAÚDE